LEI Nº050/2013

Súmula: *Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 016/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC,* PREFEITO MUNICIPALSANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$- 801.400,00**(oitocentos e um mil e quatrocentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.:2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete
31.90.11.00.00.00 – 0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 14.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0014 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal
33.90.36.00.00.00 – 0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 – 0075 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural
33.90.30.00.00.00 – 0090 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 70.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde
31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 75.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0128 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 12.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção do Hospital Municipal
31.90.11.00.00.00 – 0141 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 143.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0142 – Obrigações Patronais
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 9.600,00
33.90.30.00.00.00 – 0144 – Material de Consumo
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 33.800,00
33.90.36.00.00.00 – 0145 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 275.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0146 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) .....R$ 30.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.:2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.30.00.00.00 – 0158 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB .....R$ 40.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB .....R$ 30.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.:2.062 – Manutenção de Creches
33.90.30.00.00.00 – 0183 – Material de Consumo
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R$ 11.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Assistência Social
31.90.11.00.00.00 – 0226 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0227 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 2.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.:2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete
33.90.39.00.00.00 – 0018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 9.800,00
Proj./Ativ.: 2.013 – Manutenção da Administração Municipal
31.90.01.00.00.00 – 0020 – Aposentadorias e Reformas
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00
31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 60.000,00
31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00
33.90.14.00.00.00 – 0025 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 30.000,00
33.90.93.00.00.00 – 0029 – Indenizações e Restituições
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
Proj./Ativ.:8.001 – Amortização da Dívida com INSS e FGTS
46.90.71.00.00.00 – 0033 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 25.000,00
Proj./Ativ.:8.002 – Amortização de Dívidas Contratadas
32.90.21.00.00.00 – 0034 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 7.000,00
Proj./Ativ.:8.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais
31.90.91.00.00.00 – 0036 – Sentenças Judiciais
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 30.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ.:1.053 – Construção Mini Usina Pasteurização Empacotamento
44.90.51.00.00.00 – 0040 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
Proj./Ativ.:2.019 – Manutenção da Agricultura
31.90.11.00.00.00 – 0041 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

33.90.14.00.00.00 – 0043 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00
Proj./Ativ.:2.024 – Manutenção do Viveiro de Mudas
33.90.30.00.00.00 – 0048 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 8.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 2.800,00
Proj./Ativ.:2.025 – Manutenção do Projeto PIA
33.90.30.00.00.00 – 0051 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 7.000,00
Proj./Ativ.:2.074 – Distribuição de Sementes e Insumos
33.90.30.00.00.00 – 0054 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 24.000,00
Proj./Ativ.:2.075 – Realização de Feiras Agropecuárias
33.90.30.00.00.00 – 0057 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 9.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0058 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 9.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0059 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
Proj./Ativ.:2.076 – Apoio a Associação de Produtores Rurais
33.50.41.00.00.00 – 0060 – Contribuições
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 6.000,00
Proj./Ativ.:2.079 – Incentivo à Agroindústria
33.90.30.00.00.00 – 0064 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
Proj./Ativ.:2.080 – Incentivo à Psicultura
33.90.30.00.00.00 – 0065 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.:1.055 – Implantação de Parque Ecológico
44.90.51.00.00.00 – 0066 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 8.000,00
Proj./Ativ.:1.013 – Construção de Aterro Controlado de Lixo
44.90.51.00.00.00 – 0068 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
Proj./Ativ.:1.056 – Recuperação de Áreas Degradadas
44.90.51.00.00.00 – 0072 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.:1.058 – Aquisição de Caminhões e Máquinas
44.90.52.00.00.00 – 0074 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 108.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins
33.90.30.00.00.00 – 0079 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 6.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.500,00
33.90.39.00.00.00 – 0081 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 8.000,00
44.90.51.00.00.00 – 0082 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.037 – Infra Estrutura Viária para Área Rural
44.90.51.00.00.00 – 0093 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.000,00

UNIDADE – 004 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Proj./Ativ.:1.061 – Construção de Moradias
44.90.51.00.00.00 – 0102 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 7.000,00

ÓRGÃO – 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Proj./Ativ.:1.029 – Construção de Barracões Industriais
44.90.51.00.00.00 – 0105 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
Proj./Ativ.:2.041 – Incentivo à Indústria e Comércio
33.90.30.00.00.00 – 0106 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.800,00
33.90.39.00.00.00 – 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE TURISMO
Proj./Ativ.:1.065 – Implantação de Terminal Turístico
44.90.51.00.00.00 – 0109 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.14.00.00.00 – 0129 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 7.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 6.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0133 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 3.400,00
Proj./Ativ.: 2.084 – Implantação de Sistema Integrado
44.90.52.00.00.00 – 0137 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 5.000,00
Proj./Ativ.:1.062 – Construção de UBS
44.90.51.00.00.00 – 0138 – Obras e Instalações
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 30.000,00
Proj./Ativ.:1.063 – Aquisição de Equipamentos
44.90.52.00.00.00 – 0139 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 10.000,00
Proj./Ativ.:2.081 – Manutenção do Hospital Municipal
44.90.52.00.00.00 – 0148 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) ..... R$ 2.500,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.:1.040 – Aquisição de Ônibus
44.90.52.00.00.00 – 0155 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 20.000,00
Proj./Ativ.:2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental
33.90.36.00.00.00 – 0159 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 7.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 3.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0161 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 4.000,00
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 8.000,00
Proj./Ativ.:2.056 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – 0162 – Material de Consumo
Fonte: 103 – 5% Sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 45.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.:1.041 – Construção de Creche
44.90.51.00.00.00 – 0178 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 7.500,00
Proj./Ativ.:2.062 – Manutenção de Creches
33.90.39.00.00.00 – 0185 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA
Proj./Ativ.:2.064 – Apoio a Estudantes do 3 Grau
33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 3.800,00
Proj./Ativ.:2.063 – Manutenção da Cultura
33.90.30.00.00.00 – 0189 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.900,00
33.90.39.00.00.00 – 0191 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.300,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ.:1.067 – Implantação de Academia ao Ar Livre
44.90.52.00.00.00 – 0194 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 – Manutenção e Promoção Atividades Esportivas
33.90.30.00.00.00 – 0196 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.000,00
33.90.36.00.00.00 – 0197 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0198 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 7.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.:2.066 – Manutenção da Ação Social
33.90.36.00.00.00 – 0208 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 9.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0209 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.:6.067 – Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.36.00.00.00 – 0214 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 7.000,00
33.90.39.00.00.00 – 0215 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 4.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0216 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.600,00
Proj./Ativ.:2.022 – Manutenção da Assistência Social
44.90.52.00.00.00 – 0233 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00
Proj./Ativ.:2.069 – Manutenção do CRAS
33.90.36.00.00.00 – 0234 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 15.000,00
44.90.51.00.00.00 – 0235 – Obras e Instalações
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00
44.90.52.00.00.00 – 0236 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 3.500,00

Art. 3º - EstaLei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 29 dias do mês deoutubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal